



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SEÇÃO SINDICAL DE SANTA ROSA DO SUL**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PELO EDITAL
013/2018 DO SINASEFE - SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL – SEÇÃO SINDICAL DE SANTA
ROSA DO SUL – CNPJ 00.841.202/0001-66.**

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, às doze horas e trinta minutos, em segunda chamada, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária no auditório 02, no Campus Santa Rosa do Sul, sito a Rua das Rosas, S/N, Bairro Vila Nova, município de Santa Rosa do Sul, SC, a Diretoria e demais sindicalizados do SINASEFE para tratar da seguinte pauta, conforme edital 013/2018:

a) Apresentação, discussão e deliberação da proposta de migração de emissão de boletos do Plano de Saúde São José (PSSJ), que atualmente ocorre pela Caixa Econômica Federal para o SICOOB; **b)** Apresentação, discussão e deliberação sobre a proposta da Resolução interna de despesas com diárias e hospedagem de sindicalizados, convidados e colaboradores em representação sindical; **c)** Apresentação, discussão e deliberação sobre a proposta da Resolução interna de ressarcimento de valores para km/rodado com veículo particular; **d)** Informes, deliberação sobre a participação de representante(s) da seção na 156ª Plenária, entre os dias 09 e 11 de novembro de 2018, e eleição dos delegados; **e)** Socialização de cunho jurídico da possibilidade de recebimento de valores retroativos do auxílio transporte; **f)** Informes gerais da Diretoria Executiva e da Assembleia. Ao iniciar os trabalhos, o Coordenador-geral da seção Santa Rosa do Sul, Antonio Marcos Marangoni deu boas-vindas aos presentes, designado a mim, Danieli Cristina de Souza, Assistente Administrativa da Seção, para secretariar a assembleia e lavrar a presente ata, agradeceu a presença de todos, na sequência passou ao primeiro ponto de pauta, que trata da proposta de migração de emissão de boletos do plano de saúde São José, que hoje estão sendo emitidos pela Caixa Econômica Federal para o SICOOB, comenta que quando a gestão atual assumiu em 2016, foi identificado que o custo por boleto era de R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos), no momento foi renegociado com a gerência e o valor se consolidou até o prezado momento em R\$5,90 (cinco reais e noventa centavos), tendo em vista que temos uma emissão em torno de cento e vinte boletos mês e buscando diminuir esse custo mensal, a diretoria da seção solicitou proposta do SICOOB para custo de cobrança bancária para

emissão dos boletos, retorno financeiro em conta investimento e consignado para servidores federais, o SICOOB por ser uma cooperativa de crédito e ter algumas diferenças em seus procedimentos tributários e financeiros do que os bancos, conseguiu nos apresentar proposta bem favorável para todos os pontos questionados, incluindo também o retorno de sobras entre os cooperados, mas de momento o principal ponto de discussão e que pode ser mensurado claramente como vantagem para o sindicato é a transferência de agência responsável para emissão de boletos. Marangoni, destaca que não haverá problemas com o pagamento dos boletos em outras agências e nem com quitação online, podendo ser pago na melhor opção do servidor, até mesmo após o vencimento. Deste modo, abre para eventuais dúvidas, não havendo pronunciamento, em regime de votação para deliberação da proposta de migração de emissão de boletos do Plano de Saúde São José (PSSJ) da Caixa Econômica Federal para o SICOOB, têm-se cinco votos favoráveis e sem votos contrários ou de abstenção. Em ato contínuo, inicia o item de pauta “b” que trata da apresentação de resolução para ressarcimento de diárias, a mesma está embasada na normatização do que já acontece a anos na seção, porém a diretoria sentiu a necessidade de deliberar em assembleia, já que os valores de diárias do sindicato e do IFC se diferem e trazem questionamentos por parte dos servidores e principalmente tendo objetivo de registrar os trâmites não somente em atualização de valores mas também em processo de prestação de contas, Marangoni, informa que como já foi encaminhada a minuta da proposta por e-mail no início da semana, considera que as tratativas deverão ser pontuais e gerais, havendo dúvidas vamos discutindo e fazendo as devidas alterações deliberadas em assembleia, havendo acordo entre os presentes, inicia falando que a diária custeada pelo SINASEFE Seção Sindical Santa Rosa do Sul, é a indenização destinada a cobrir despesas com alimentação de servidores sindicalizados, convidados ou colaboradores da seção, que se deslocarem em caráter eventual ou transitório para participação como representante sindical ou a convite desta. Os valores das diárias são estabelecidos com base na porcentagem de 10% e 15% do salário mínimo vigente no período da viagem, levando em consideração a cidade de destino no território nacional. Para ajustamento os valores devem ser arredondados na dezena superior, neste momento expõe a tabela a qual demonstra que para viagens para capitais o valor ficaria em

R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e para demais localidades R\$100,00 (cem reais). Marangoni, informa que existe a necessidade de quando ser eventos em Brasília ou outras capitais o valor ser maior, devido o custo de alimentação diferenciado e também porque muitas das refeições acabam ocorrendo no aeroporto o qual tem alto custo. Neste momento têm-se alguns apontamentos e exemplos práticos de ocorrências da forma de pagamento de diárias, aborda-se a importância de normatizar já que historicamente se tem esse compromisso com as diárias, mas nada padronizado e ocasionando interpretações difusas, entre os pronunciamentos elencou-se como proposição de inserir o diferencial de meia diária em torno de 5% do salário mínimo para viagens na base territorial da AMESC e AMEREC, ou então essa mesma porcentagem para um trajeto de até 100 quilômetros de distância contabilizados a partir da sede do sindicato para atividades que estejam programadas até dois turnos do dia, o objetivo desta sugestão é compreender a finalidade da normatização das diárias que tem dois principais pontos: primeiro com base na impessoalidade do processo e o segundo garantir que seja atendido a demanda de despesas com alimentação, como provavelmente esse trajeto não exige pernoite, apenas um café ou almoço o valor sugerido atenderá o custeio. Deste modo, deliberou-se que no Art. 2º será acrescentado o custeio de 5% para deslocamentos de trajeto de até 100km contabilizados da sede do sindicato para atividades de até dois turnos, assim como fazer a citação que o salário mínimo que está sendo considerado é o Nacional. Nesta mesma base de valor de meia diária, sugere-se que para o Art. 3º que trata de ressarcimento de membro da diretoria que não estiver recebendo diárias e acompanhar convidado em alguma refeição será ressarcido a partir da apresentação de comprovante de alimentação, com o teto de 5% do valor do salário mínimo. Marangoni retoma a palavra apresentando os demais itens que compõe a resolução, dando ênfase ao processo de possíveis ressarcimentos, direitos e deveres do servidor sindicalizado, colaborador ou convidado para o processo de prestação de contas, com destaque para divulgação das atividades exercidas como representante sindical, por meio de fotos, relato descrito ou na assembleia, para que seja socializado com todos os servidores. Marangoni, abre para manifestação e dúvidas, ocorreram algumas colocações no âmbito de casos específicos a diretoria tratará com base na resolução, caso não seja amparada a solução deverá trazer para a assembleia, o coordenador-

geral, diz que a resolução mesmo que aprovada deverá ser analisada na prática e também por todos os sindicalizados, havendo sugestão de alterações é completamente possível trazer para novas discussões e deliberações, neste momento abre para votação, sobre a aprovação ou não da vigência da Resolução 001/2018 que dispõe sobre a concessão de diárias, no âmbito de representação sindical, estabelece parâmetros e providências aprovadas nesta assembleia, havendo nove votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. O coordenador-geral apresenta em continuidade a pauta a proposta de resolução interna 002/2018 que trata de disposições para ressarcimento de km/rodado com veículo particular, Marangoni, justifica que essa resolução tem como finalidade garantir o ressarcimento justo tanto para o sindicato como para o servidor sindicalizado, colaborador ou convidado que utiliza seu veículo próprio para atividades sindicais, no âmbito do custeio e segurança jurídica de eventual acidente, para a minuta da proposta, houve embasamento nas orientações da assessoria jurídica e base de valores de gastos com veículo locado, neste momento apresenta os principais pontos da resolução, na qual já no início prevalece que o sindicato deverá sempre que possível garantir o deslocamento de sindicalizados, colaboradores ou convidados por meio regular de transporte coletivo ou veículo locado pela seção, caso houver então o uso do veículo particular o valor do quilometro rodado está definido tendo como base o valor médio do litro da gasolina tipo comum, dividido por 12, que é a média de rodagem de um veículo popular, vezes dois e meio, a fim de ressarcir também uma estimativa de desgaste do veículo, sendo que esse índice de 2,5 está embasado na proximidade do custo que a seção estaria tendo caso locasse um veículo. Claudio, sugere que seja deliberado o local de base para o “valor médio da gasolina tipo comum”, ficando deliberado que será completado no §3º do Art. 4º que o cálculo estabelecido no parágrafo segundo deste artigo será feito com base no valor médio do combustível do dia da prestação de contas na cidade sede da seção. Cristina pede sobre despesas eventuais com pedágio está dentro do valor citado, Antonio, menciona que no art. 5º está previsto que pedágio e estacionamento serão ressarcidos mediante comprovante e enfatiza que o veículo particular deverá estar coberto por seguro total e que caso ocorra eventual sinistro, a responsabilidade de ressarcimento do sindicato é limitada ao valor da franquia do seguro total do referido veículo, nos mesmos moldes que é

para veículo locado. Não havendo mais dúvidas e manifestações, coloca-se em regime de votação sobre a aprovação ou não da vigência da Resolução 002/2018 que dispõe sobre ressarcimento de valores km/rodado com veículo particular, no âmbito de representação sindical, estabelece parâmetros e da providências aprovadas nesta assembleia, havendo unanimidade dos presentes pela aprovação. Seguindo para item “d” da pauta, informes, deliberação sobre a participação de representante(s) da seção na 156ª Plenária, entre os dias 09 e 11 de novembro de 2018, e eleição dos delegados, Marangoni, enfatiza tópicos que serão tratados na referida Plena, como a “A ameaça fascista e a ditadura militar”; “Conjuntura política”, “Mesa de discussão da IN 02, decreto lei 9.507/2018, flexibilização da carga horária” e calendário de lutas para 2019, informando que ao deliberar-se a participação de representante(s) da Seção, deve-se seguir o regimento estatutário da Nacional, o qual registra que teremos o direito de eleger um delegado para cada cinco filiados presentes nas assembleias de base, tendo o entendimento que desta assembleia no Campus Santa Rosa do Sul, sairá um delegado e da Assembleia do Campus Avançado Sombrio, havendo número de manifestação de interesse mais do que dois, serão considerados como suplentes. O coordenador solicita que a assembleia manifeste o entendimento favorável ou não para a participação já que no entendimento do mesmo o momento não está condicionado para deliberações, já que estamos saindo de um processo eleitoral complicado e estamos no final do ano que não trará discussões consolidadas de ações já que entramos em férias com retorno apenas em fevereiro, porém solicita que ocorra pronunciamento para discussão e colocar em votação, Larissa, menciona ser importante, pois mesmo com a turbulência política e social estabelecidas, as pautas estão rolando e estão chegando de forma difusa, o calendário de lutas não será fácil e mais do que nunca precisamos nos aproximar do SINASEFE Nacional, do FONASEFE e outras entidades que nos dê amparo, Mauricio complementa que deverá deixar aberto para os interessados em participar assim fazer, já que o cenário está contraditório e diverso. Em regime de votação para participação ou não de representante(s) da seção, obteve-se sete votos favoráveis a participação, nenhum voto contrário e uma abstenção. Com a aprovação da participação, o Coordenador solicitou que a assembleia se manifestasse quanto a indicação do membro da base, não havendo interesse dos presentes, destaca que haverá a assembleia em Sombrio

para abrir para participação e que o coordenador Gerson se colocou à disposição para ter seu nome indicado como delegado. Não havendo oposição dos presentes, deliberou-se que o delegado nomeado nesta assembleia é o Gerson Luiz da Luz. O próximo item de pauta é sobre a socialização de cunho jurídico da possibilidade de recebimento de valores retroativos do auxílio transporte, o coordenador menciona que está tratativa é vinculada no período anterior a aprovação da sentença de flexibilização na implementação da forma de pagamento de vale transporte nos Campi de Santa Rosa do Sul e Sombrio. Destacando que somente poderá executar valores atrasados o servidor que apresentou requerimento administrativo e obteve a negativa do direito, nesta forma será dada publicidade a informação e solicita que eventual dúvida entre em contato com o administrativo da Seção. Entrando no item de informes gerais, Marangoni, relata a participação e encaminhamento da reunião com o Plano de Saúde São José que teve dois principais itens de pauta: Ampliação da rede de conveniados (médicos e laboratórios), principalmente nas cidades de Araranguá, Sombrio e Santa Rosa do Sul e que já garantiu parceria com os médicos conveniados pela Saúde Conceição, e o segundo ponto da conversa foi voltado para uma negociação de adesão de dependentes que não se enquadram no nosso contrato atual, tais como: nossos pais, filhos maiores e netos, mesmo que o servidor não seja vinculado ao plano de saúde São José e com a possibilidade desta nova modalidade de convênio, precisamos apresentar uma estimativa de número de pessoas interessadas, por isso foi encaminhado o questionário por e-mail para que os servidores expressem esse interesse, e que no mais breve possível estaremos apresentando os resultados ao PSSJ, fechando as negociações e informando os servidores, tendo previsão início de 2019. E como último ponto de informe Marangoni, relembra a deliberação em assembleia das festividades sindicais que ocorrerá em 01 de dezembro no Caverá, será encaminhado e-mail orientativo para fazer-se uma prévia de confirmação dos participantes já que temos que estimar o número de almoços para o dia, comunica que o sindicato vai custear o ingresso e o almoço, sem bebida, do servidor filiado e até dois acompanhantes. Que o servidor não filiado ou terceirizado, que quiser ir a confraternização precisa adquirir antecipadamente no sindicato o convite que dá direito ao ingresso para o parque e almoço no valor de R\$70,00 (setenta reais). Por regras do parque, crianças com cinco anos ou mais,



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SEÇÃO SINDICAL DE SANTA ROSA DO SUL**

pagam ingresso de acesso ao mesmo e almoço, e que neste ano como a portaria não é responsabilidade da seção, o servidor sindicalizado deverá no dia do evento ir pessoalmente no parque tirar os seus convites com a apresentação da identidade. Marangoni, menciona que por parte da Diretoria, não tem mais informes, abre para manifestações da assembleia para mais alguma tratativa, não havendo pronunciamento e nem mais assuntos em pauta, agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia, eu, Danieli Cristina de Souza, na função de secretária da assembleia, lavro a presente ata que segue assinada por mim, pelo coordenador-geral e demais presentes, conforme lista de presença.

Transcrição de ata lavrada e assinada em livro próprio.